



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 6.438 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art.69 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CNSP nº 333 de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2015 e o art. 41 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicado nos termos do artigo 3º da Lei no 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, e considerando ainda o que consta do Processo Susep nº 15414.200292/2014-06,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar nova Comissão de Inquérito para apurar as causas que levaram à Liquidação Extrajudicial da CONFIANÇA CIA. DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 33.054.883/0001-71, assim como eventuais responsabilidades de seus administradores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, se houver, ficando estabelecido o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores MARCELO BACALTHUCK MILANO, matrícula Siape nº 1818523, JERÔNIMO GONÇALVES SILVA, matrícula Siape nº 1958105 e HENRIQUE FINCO MARIANI, matrícula Siape nº 1818471, para condução do referido Inquérito, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Os integrantes da comissão poderão aproveitar os atos já praticados pelos membros da comissão anterior, instaurada pela Portaria Susep nº 6.197, de 04 de março de 2015, ou deliberar por refazê-los.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Susep nº 6.197, de 04 de março de 2015, publicada no DOU de 09 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WESTENBERGER**  
Superintendente